



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**CONCURSO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT)
DA UFSC**

TABELA DE VALORAÇÃO DOS TÍTULOS

Cada título ou atividade deverá ser pontuado apenas uma vez.

GRUPO I – TÍTULOS ACADÊMICOS

Será considerado unicamente o título de maior ponderação, reconhecido pela legislação vigente, nos campos de conhecimento do concurso definidos no edital.

1 Títulos	Pontuação
1.1 Doutorado	120
1.2 Mestrado	70
1.3 Especialização ou residência	30
1.4 Graduação	10

(Para pontuação do título de especialização ou residência serão aceitos apenas os títulos obtidos junto aos cursos de especialização ou residência com carga horária de no mínimo 360 horas.)

(Os títulos de que trata este grupo serão apresentados por cópia autenticada ou por cópia acompanhada pelo original para fins de autenticação pelo secretário da banca examinadora.)

GRUPO II – ATIVIDADES DE ENSINO E EXTENSÃO

Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos dez anos. As frações de tempo superior a seis meses serão contadas como um ano.

2 Atividades de ensino e extensão
2.1 Docência
2.1.1 Exercício de magistério no ensino superior de graduação (2 pontos por ano)
2.1.2 Exercício de magistério no ensino superior de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (2 pontos por ano)
2.1.3 Atividades de docência em disciplinas não regulares (graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i> , em cursos de extensão ou em atividades equivalentes (0,5 pontos por atividade de docência) (pontuação máxima de 5 pontos)
2.1.4 Exercício de magistério na educação básica (3 ponto por ano)
2.1.5 Exercício de outras atividades de ensino e extensão (1 ponto por ano)
2.2 Orientação ou supervisão

2.2.1 Orientação de tese aprovada (3 pontos por tese)
2.2.2 Coorientação de tese aprovada (1,5 pontos por tese)
2.2.3 Orientação de dissertação aprovada (2 pontos por dissertação)
2.2.4 Coorientação de dissertação aprovada (1 ponto por dissertação)
2.2.5 Orientação de estágios, de iniciação científica, de monitoria, de extensão, de programas de treinamento (PET) ou do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência (PIBID) (1 ponto por orientação) (pontuação máxima de 20 pontos)
2.2.6 Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia (1 ponto por orientação) (pontuação máxima de 20 pontos)
2.2.7 Supervisão/orientação de estágio pós-doutoral concluído (3 pontos por estágio concluído)
2.3 Bancas e comissões
2.3.1 Membro de banca examinadora de doutorado, livre docência ou de concurso público para carreira do magistério superior (2 pontos por participação em banca)
2.3.2 Membro de banca examinadora de mestrado, de concurso público para carreira do magistério da educação básica ou concurso público de pessoal técnico-administrativo (1 ponto por participação em banca)
2.3.3 Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso ou monografia, de comissão de seleção e de julgamento de bolsistas institucionais de graduação (estágio, iniciação científica, monitoria, extensão ou equivalentes) (0,5 ponto por participação em banca) (pontuação máxima de 10 pontos)
2.3.4 Membro de comissão organizadora de congressos, simpósios e similares (0,5 ponto por atividade) (pontuação máxima de 5 pontos)
2.4 Aprovação em concursos públicos
2.4.1 Documento comprobatório de aprovação em concurso para professor titular ou equivalente (4 pontos por documento) (pontuação máxima de 8 pontos)
2.4.2 Documento comprobatório de aprovação em concurso para professor adjunto ou equivalente (3 pontos por documento) (pontuação máxima de 6 pontos)
2.4.3 Documento comprobatório de aprovação em concurso para professor assistente ou equivalente (2 pontos por documento) (pontuação máxima de 4 pontos)
2.4.4 Documento comprobatório de aprovação em concurso para professor auxiliar ou equivalente (1 ponto por documento) (pontuação máxima de 2 pontos)
2.4.5 Documento comprobatório de aprovação em concurso para o magistério público da educação básica (3 pontos por documento) (pontuação máxima de 6 pontos)
2.5 Atividades de capacitação docente
2.5.1 Realização de estágio pós-doutoral (2 pontos por estágio de, no mínimo, 4 meses)
2.5.2 Realização de estágio de capacitação técnico-profissional (1 ponto por estágio de, no mínimo, 2 meses)
2.5.3 Realização de curso de atualização (no mínimo 40 horas) (0,5 ponto para cada curso) (pontuação máxima de 5 pontos)
2.5.4 Realização de curso de aperfeiçoamento (no mínimo 180 horas) (1 ponto por curso) (pontuação máxima de 5 pontos)

(Os títulos a que se refere este grupo serão comprovados por meio de declaração, certidão, certificado ou documento oficial, apresentado por cópia autenticada ou por cópia acompanhada pelo original para fins de autenticação pelo secretário da banca examinadora.)

GRUPO III – TRABALHOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS E REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS NOS CAMPOS DE CONHECIMENTO DEFINIDOS NO EDITAL DO CONCURSO

Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos dez anos.

3 Trabalhos científicos, artísticos e culturais e realizações profissionais
3.1 Produção intelectual
3.1.1 Artigo publicado em periódico científico com conselho editorial e revisão por pares (até 10 pontos por artigo)
3.1.2 Artigo publicado em revista de divulgação técnica ou científica (até 1 ponto por artigo) (pontuação máxima de 10 pontos)
3.1.3 Artigo publicado em jornal ou <i>site</i> eletrônico (até 0,5 ponto por artigo) (pontuação máxima de 5 pontos)
3.1.4 Artigo de atualização ou divulgação (ponto de vista), relatos de experiência e resenhas (até 1 ponto por artigo) (pontuação máxima de 10 pontos)
3.1.5 Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais (até 1 ponto por trabalho completo ou resumo expandido)
3.1.6 Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais (até 0,5 ponto por artigo ou resumo expandido)
3.1.7 Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais (até 0,5 ponto por resumo) (pontuação máxima de 5 pontos)
3.1.8 Autoria de livro de texto integral, contos, poesias, romances publicados (até 25 pontos por livro)
3.1.9 Coautoria de livro de texto integral publicado (até 15 pontos por livro)
3.1.10 Organizador ou editor de coletânea publicado, organizador de compilações ou antologia de literatura (até 3 pontos por livro)
3.1.11 Capítulo de livro publicado (no máximo dois capítulos por livro e até 10 pontos por capítulo), conto ou poesia publicado em compilações ou antologia (até 10 pontos por obra)
3.1.12 Tradução de livro na área de atuação (até 3 pontos por livro)
3.1.13 Tradução de artigo/trabalho (até 1 ponto por artigo/trabalho) (pontuação máxima de 10 pontos)
3.1.14 Edição revisada de livro de texto integral (até 3 pontos por livro)
3.1.15 Patente depositada (até 2 pontos por patente)
3.1.16 Patente outorgada (até 3 pontos por patente outorgada)
3.1.17 Patente licenciada e produzindo (até 5 pontos por patente licenciada e produzindo)
3.1.18 Palestras proferidas (até 1 ponto por palestra) (pontuação máxima de 10 pontos)
3.1.19 Apresentação oral ou de pôsteres em eventos científicos (até 0,5 ponto por trabalho) (pontuação máxima de 5 pontos)
3.2 Comitês científicos, profissionais ou agências de fomento
3.2.1 Membro de comitê científico ou editorial de periódico científico (até 3 pontos por periódico)
3.2.2 Parecerista de periódico científico (até 2 pontos por periódico)
3.2.3 Consultor <i>ad hoc</i> de agências de fomento à pesquisa ou pós-graduação (até 2 pontos por ano de atuação)

3.2.4 Coordenação de área (ou adjunto) ou comitê de assessoramento de área nas agências de fomento à pesquisa ou pós-graduação (até 5 pontos por atuação de, no mínimo, dois anos)
3.2.5 Presidente de sociedade científica ou de órgão de gestão de classe (até 3 pontos por gestão de, no mínimo, dois anos)
3.2.6 Membro de diretorias ou conselhos de sociedades científicas (até 2 pontos por ano de atuação)
3.2.7 Membro de diretorias ou conselhos de órgãos de gestão de classe (até 1 ponto por ano de atuação)
3.3 Produções artísticas e culturais
3.3.1 Composição ou arranjo musical (até 5 pontos por obra)
3.3.2 Apresentação musical (até 1 ponto por obra)
3.3.3 Restauração de obra artística (até 3 pontos por obra)
3.3.4 Curadoria de evento artístico (até 5 pontos por evento)
3.3.5 Exposição de artes visuais (até 10 pontos por exposição)
3.3.6 Obra de arte em acervo (até 3 pontos por obra)
3.3.7 Direção de espetáculo, direção cinematográfica, dramaturgia, roteiro, produção ou coreografia (até 10 pontos por obra)
3.3.8 Direção de fotografia, direção de arte, composição de trilha sonora ou sonoplastia, direção de produção, assistência de direção, cenário, figurino, maquiagem, iluminação, preparação vocal ou corporal (até 5 pontos por obra)
3.3.9 Elenco cinematográfico, cênico, performático ou coreográfico (até 5 pontos por obra)
3.3.10 Participação em festivais e mostras com obra artística (até 1 ponto por participação)
3.4 Outras atividades relevantes
3.4.1. Coordenador de congressos, simpósios, seminários e similares (até 0,5 ponto por evento) (pontuação máxima de 2 pontos)
3.4.2 Assessorias técnicas e consultorias autorizadas (até 0,5 ponto por atividade) (pontuação máxima de 2 pontos)
3.4.3 Atividades técnicas de inserção social tecnológica (até 0,5 ponto por atividade) (pontuação máxima de 2 pontos)
3.4.4 Prêmios acadêmicos (até 2 pontos por prêmio) (pontuação máxima de 10 pontos)
3.4.5 Outros trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro (até 0,5 ponto por trabalho) (pontuação máxima de 2 pontos)
3.4.6 Outras atividades relevantes consideradas pela banca (até 5 pontos pelo conjunto)
3.4.7 Atividades profissionais desenvolvidas nos campos de conhecimento do concurso definidas no edital (3 pontos por ano)

(Os títulos a que se refere o item 3.1 deste grupo serão comprovados por meio de declaração, certidão, certificados ou cópia da folha de rosto e do respectivo capítulo, quando for o caso.)

(Os títulos a que se referem os itens 3.2, 3.3 e 3.4 serão comprovados por meio de declaração, certidão ou ato oficial de designação.)

GRUPO IV – FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS

Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos dez anos. As frações de tempo superior a seis meses serão contadas como um ano.

4 Funções administrativas universitárias
4.1 Reitor ou equivalente (4 pontos por ano)
4.2 Vice-reitor, pró-reitor ou equivalente (3 pontos por ano)
4.3 Diretor de unidade universitária ou equivalente ou diretor de órgão suplementar (2,5 pontos por ano)
4.4 Diretor de departamento administrativo, chefe de gabinete, vice-diretor, chefe de departamento, coordenador de curso de graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i> ou equivalente (2 pontos por ano)
4.5 Coordenador de coordenadoria administrativa ou equivalente, subchefe de departamento ou subcoordenador de curso (1,5 pontos por ano)
4.6 Coordenador de ensino, pesquisa, extensão, estágio ou equivalentes (0,5 ponto por ano)
4.7 Membro titular de órgãos colegiados superiores ou equivalentes, excluídos os membros natos (0,5 ponto por ano)
4.8 Membro titular de órgãos colegiados de curso ou equivalentes, excluídos os membros natos (0,5 pontos por ano)
4.9 Coordenação de curso de especialização (1,0 ponto por curso)

(Os títulos a que se refere este grupo serão comprovados por meio do ato oficial de designação ou do respectivo termo de posse.)

GRUPO V – ATIVIDADES RELEVANTES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO ANTERIOR COMPREENDIDO AOS ÚLTIMOS DEZ ANOS

A banca examinadora poderá pontuar atividades profissionais consideradas relevantes exercidas no período anterior compreendido aos últimos dez anos de atividade profissional da pessoa candidata, desde que a pontuação máxima a ser atribuída não exceda a 10 (dez) pontos no seu conjunto.